



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 30
Proc. n.º: 013/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Para: Setor de Contabilidade

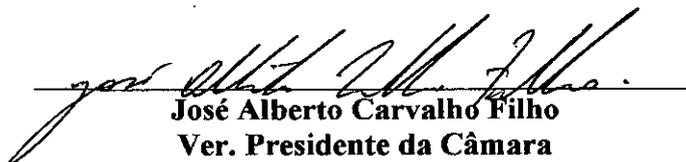
A Sr.^a
Ilka kassandra Gomes Ayres
Contadora

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivo, com reposição de peças dos aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2024.


José Alberto Carvalho Filho
Ver. Presidente da Câmara